



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 004/2019.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.076, de 28 de agosto de 2013, que reorganiza e reestrutura o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Sapezal e dá outras providências;

Considerando o Ofício nº 001/2019/CI/CMS protocolado na data de 16/01/2019 sob o número de protocolo 823/2019, e observando o disposto nos artigos 22 e 27 da Lei Municipal nº 1076/2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Promoção de Classe Horizontal, à Servidora **Taruska Keila Souza Sturm** em virtude de comprovação da habilitação por declaração de conclusão para a Promoção de Classe Horizontal, de acordo com a tabela abaixo:

Servidor(a)	Cargo	Classe Anterior	Classe de Progressão	Vigência a partir de:
Taruska Keila Souza Sturm	Controladora Interna	"A-2"	"B-2"	16/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 16 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.


Osmar Aparecido Favini
Presidente CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
11/02/19 à 11/11
NILMA LOPES SANTANA
